

TERMO DE ADESÃO N° 01/2021

Termo de Adesão entre o Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância, Juventude e Educação (CAOPIJE) e a 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando o desenvolvimento do Projeto institucional "CAMOV - Centro de Apoio em Movimento".

A 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, localizada no endereço Avenida Rio Grande do Norte, n.º 1.797, Centro, na cidade de Gurupi/TO, representada neste ato pela promotora de justiça **ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES**, inscrita no CPF N° 052.439.116-58, resolve ADERIR ao Projeto CAMOV - Centro de Apoio em Movimento, uma experiência piloto do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância, Juventude e Educação (CAOPIJE/MPE), de acordo com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO DO PROJETO

1. O projeto CAMOV, constitui-se em uma experiência-piloto de aliança estratégica entre CAOPIJE e Promotorias de Justiça, visando aprimorar e aperfeiçoar a atuação extrajudicial e judicial na área da infância e adolescência.

1.2 Constitui-se objetivo geral do Projeto CAMOV, fortalecer a atuação ministerial na área da infância e adolescência, bem como a conectar o CAOPIJE com as Promotorias de justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO

2. Os critérios estabelecidos pelo CAOPIJE nesta seleção de Promotoria para a experiência-piloto foram:

a) Promotoria especializada e/ou com atribuição na área da infância, adolescência;

b) Rede de proteção funcionando (CREAS, CMDCA CRAS e outros);

c) Promotoria de 3ª Entrância;

d) Ser do interesse do/a Promotor/a;

e) Possuir equipe técnica na Promotoria (assistente social, pedagogo, psicólogo e/ou outros).

2.2 A adesão ao projeto ocorrerá com a assinatura deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do CAOPIJE:

a Coordenar a experiência piloto no período de execução do projeto CAMOV, correspondente ao ano de 2021, conforme planejamento institucional do MP/TO.

b Elaborar o plano de ação, em conjunto com a Promotoria de Justiça, prevendo metodologia, metas, cronograma de execução e monitoramento e avaliação do projeto.

c Elaborar e pactuar com a Promotoria a metodologia que será adotada para levantar os dados que irão compor o Diagnóstico Participativo, assim como o Diagnóstico da atuação judicial e extrajudicial da Promotoria;

d Realizar reuniões virtuais com equipe da Promotoria e com a rede de proteção social (SGD) para identificação da realidade e adoção de metodologias de diagnósticos rápidos participativos;

e Realizar o Diagnóstico Participativo na Comarca, com o apoio da equipe da Promotoria;

f Realizar o Diagnóstico da atuação judicial e extrajudicial da Promotoria, com o apoio da equipe técnica da Promotoria;

g Apoiar a realização de audiência pública nos municípios que integram a Promotoria, visando a apresentação do relatório da realidade local;

h Apoiar tecnicamente a Promotoria de Justiça na elaboração das peças processuais e extrajudiciais cabíveis;

i Auxiliar no monitoramento dos prazos firmados nos TACs, e outros instrumentos de pactuação com os municípios, por meio do e-ext, observando os prazos firmados;

j Sistematizar e Publicar o relato de experiência, com o apoio da Promotoria.

3.2 São Atribuições da Promotoria de Justiça

a) Divulgar o projeto nos municípios da Promotoria;

b) nivelar com a equipe técnica sobre o projeto CAMOV, e envolvê-los/as em todas suas etapas;

c) Instaurar Portarias de Procedimentos precedendo o diagnóstico participativo que identificará a situação geral do Sistema de Garantia de Direitos (SGD);

d) Assegurar a participação da equipe técnica no processo de coleta de dados e sistematização do Diagnóstico Participativo e judicial e extrajudicial na Comarca;

e) Participar das reuniões do projeto, sempre que houver necessidade;

f) Participar do levantamento de informações que irão compor o Diagnóstico da atuação judicial e extrajudicial da Promotoria;

g) Realizar com apoio do CAOPIJE audiências públicas nos municípios que integram a comarca, visando a apresentação do relatório da realidade local;

h) Adotar medida judicial e/ou extrajudicial cabível visando incidir sobre a situação da infância e adolescência levantadas pelos relatórios dos diagnósticos.

i) Colaborar no processo de sistematização e divulgação do Relato de Experiencia do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4. O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. Este Termo de Adesão terá prazo de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determinação do planejamento institucional do MP/TO.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

6.2 Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Termo de Adesão são de sua inteira responsabilidade.

6.3 O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, mediante entendimento entre as partes.

6.4 Outras decisões sobre o projeto, poderão ser dirimidas entre a coordenação do CAOPIJE e a Promotoria de Justiça partícipe.

6.5 O cronograma de execução das ações do projeto, constam no **Anexo I** deste Termo, podendo sofrer alterações.

Palmas, 16 de abril de 2021.

ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES

Promotora de Justiça

9^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

SIDNEY FIORI JÚNIOR

Promotor de Justiça

Coordenador do CAOPIJE/MPE

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Período
Realizar Diagnóstico Participativo na Comarca piloto	junho a setembro
Realizar Diagnóstico da atuação judicial e extrajudicial da Promotoria piloto	junho a setembro
Realização de audiência pública na promotoria piloto	outubro a novembro
Tomada de decisão sobre atuação ministerial pela Promotoria de Justiça.	novembro
Auxílio na formulação da peça judicial e extrajudicial cabível	novembro a dezembro
Auxílio no monitoramento das medidas judiciais e extrajudiciais firmadas e ou protocolizadas.	novembro a dezembro
Publicação do relato de experiência	Dezembro.